

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.337, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
382	1500	20.041.000.04.122.0020.2.155	3.3.90.39.00	15.000,00
573	1660	40.040.000.08.244.0028.2750	3.3.90.39.00	18.000,00
			Total	R\$ 33.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
381	1500	20.041.000.04.122.0020.2.155	3.3.90.36.00	10.000,00
383	1500	20.041.000.04.122.0020.2.155	3.3.90.48.00	5.000,00
517	1660	40.040.000.08.241.0028.2108	3.3.90.39.00	18.000,00
			Total	R\$ 33.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito